



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016

Termo aditivo a contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, decorrente do Processo Licitatório Pregão nº 005/2016, Processo Geral nº 281/2016.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba-PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. Patrícia Aimée Bruel Antonio, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3.203.882-4 (SSP-PR) e inscrita no CPF sob o nº 702.546.059-15, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA:** **PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.352/0001-00, estabelecida na Av. Lucílio de Held, 403, CEP 87.033-230, Maringá-PR, neste ato representada por sua Sócia-Responsável Técnica, Sra. Geni Miyuki Maeda Kanashiro, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.911.413-9 e inscrita no CPF sob o nº 539.457.199-68, residente e domiciliada em Maringá-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2016** - que tem por objeto a execução de serviços de reparos no imóvel da Vara do Trabalho de Rolândia-PR - **visa formalizar o aditamento de itens**, conforme o disposto no anexo deste instrumento (Anexo A).

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Em decorrência deste Aditivo, o valor total do Contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 1.289,25 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passando de R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 84.539,25 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
I) Aditamento de itens <b>existentes</b> em planilha contratual	563,73
II) Aditamento de itens <b>não existentes</b> em planilha contratual	725,52
<b>TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.289,25</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO</b>	<b>R\$ 84.539,25</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA – VINCULAÇÃO**

Este instrumento vincula-se ao Contrato 26/2016 (Processo Licitatório Pregão nº 005/2016, Processo Geral nº 281/2016), bem como à Solicitação Genérica nº 008/2016, da Vara do Trabalho de Rolândia, e, ainda, ao Despacho Odesp 1.404/2016.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não modificados pelo presente instrumento.

E para firmeza, e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado este Termo em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE**

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO  
Ordenadora da Despesa  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

6.º TABELIONATO DE NOTAS  
VIDE VERSO

**CONTRATADA**



GENI MIYUKI MAEDA KANASHIRO  
Sócia - Responsável Técnica  
Plamem Planejamento e Construções Eireli - EPP

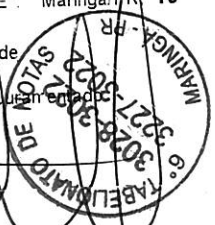
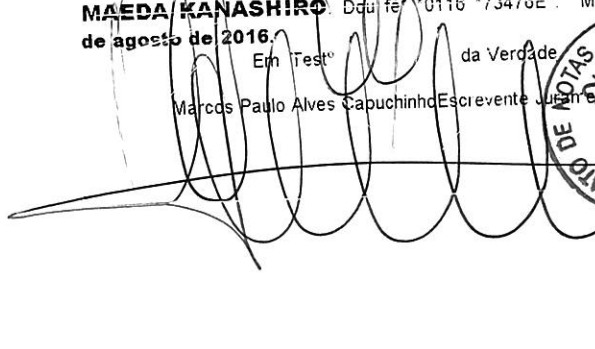
 **2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE MARINGÁ  
AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07  
FONE (41) 3227-3022/3028-3022 - MARINGÁ - PR

 **Maria Regina Pereira Boeira**  
TITULAR

Selo 3rX0c.9F7E2.zJfDD-11fpg.Z5NS. Valide em: <http://funarpen.com.br>.

Reconheço, por Semelhança a assinatura de **GENI MIYUKI MAEDA KANASHIRO**. Doc. nº "0116 \*73476E". Maringá/PR, 16 de agosto de 2016.

Em Teste da Verdade  
Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Jurídico



OBRA: VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA  
 CONTRATADA: PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
 CONTRATO: nº 26/2016 - PO 05/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016 - ANEXO A**

ABERTURA DE PORTA - DESPACHO ADG.1798/2016  
 (Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP. 1507/2012 - itens 1, 2 e 3)

Valor Global do Edital = R\$ 91.993,17  
 Valor Global do Contrato = R\$ 83.250,00  
 Desconto do Contrato = -9,50%

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Discriminação	Un.	Quant.	Custo Unitário da Fonte		Custo Unitário com Desconto do Contrato		Custo Total	BDI do Edital	Preço Total com Desconto do Contrato		Preço Total	
						M.O.	Material	M.O.	Material			Material	M.O.		Aditivo/Glosa
<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA</b>															
<b>I</b>															
I.1	PLANILHA LICITACAO	2.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS. OBS: Abertura de vão para instalação dos batentes = 1,0x2,2x0,20 = 0,44 m²	m³	0,44	-	35,59	0,00	32,21	32,21	4,13	0,00	18,30	18,30	
I.2	PLANILHA LICITACAO	4.5	REQUADRO MASSA UNICA, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm. OBS: Requadro da alvenaria = 2,15+0,95+2,15 = 5,25 m.	m	5,25	16,95	6,68	23,63	15,34	6,05	112,27	32,73	104,00	40,99	144,99
I.3	PLANILHA LICITACAO	9.3	Soleira de GRANITO natural cinza andomina - na largura da parede externa, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem penetrar traço 1:1:4. OBS: Emassamento com MASSA PVA - PAREDES.	m	0,80	47,40	6,82	54,22	42,90	6,17	39,25	11,44	44,32	6,38	50,70
I.4	PLANILHA LICITACAO	11.2	EMASSAMENTO ao longo de 20 cm do perímetro do requadro, nas duas faces = 2x5,25x0,20 = 2,10 m². PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, duas demão - PAREDES.	m²	2,10	6,88	5,08	11,96	6,23	4,80	22,73	6,63	16,69	12,47	29,35
I.5	PLANILHA LICITACAO	11.3	PINTURA EM ESMALTE / VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, duas demãoS. OBS: Pintura dos 2 painos de parede onde foi realizada a abertura = 2x4,90x2,70 = 26,46 m².	m²	26,46	7,31	3,05	10,36	6,62	2,76	248,07	72,31	226,06	94,32	320,39
<b>II</b>															
<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA</b>															
<b>II.EXTRA.1</b>															
II.EXTRA.1	90843	SINAPI	PM 80x210 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un.	1,00	343,97	203,61	547,58	311,28	184,26	495,54	144,45	402,02	237,97	639,99
II.EXTRA.2	73739/1	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE / VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, duas demãoS.	m²	5,04	4,24	10,28	14,52	3,84	9,30	19,30	24,98	60,55	85,53	
												VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =			R\$ 818,27
												VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =			R\$ 470,98
												VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI =			R\$ 1.289,25

**05.192.352/0001-00**  
 PLAMEM PLANEJAMENTO E  
 CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
 AV. LUCILIO DE HELD, 403  
 JARDIM ALVORADA - CEP 87033-230  
 MARINGÁ - PR.

*Geni Miyuki Maeda*  
 Geni Miyuki Maeda  
 CPF: 539.457.199-68  
 RG: 1.911.413  
 CREA-PR: 14943/D

Página 1 de 1